



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 66/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo para incluir o “Natal solidário da Vila Ipojuca” a ser realizado anualmente no 3º sábado de dezembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa, a presente proposta tem como objetivo oficializar a festividade natalina promovida há mais de 15 anos na Vila Ipojuca, reconhecendo a importância dessa celebração organizada por moradores, ONGs e associações de bairro. A ação, voltada principalmente às crianças, proporciona momentos de alegria e confraternização, reafirmando o papel da comunidade como agente ativa na construção de uma cidade mais solidária e inclusiva.

A celebração também cumpre um importante papel de inclusão social, garantindo que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a momentos de celebração e lazer, independentemente de sua condição econômica. Ao reunir diferentes segmentos da sociedade em torno de uma causa comum, o evento reforça os valores de igualdade, respeito e dignidade humana.

Outro ponto relevante é o estímulo ao voluntariado e à mobilização comunitária. O Natal Solidário na Vila Ipojuca se tornou um espaço onde moradores participam ativamente da organização, doando tempo, recursos e esforço em prol do bem coletivo. Isso fortalece o sentimento de pertencimento e a cooperação entre os cidadãos.

Por fim, ao incluir esta celebração no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, o poder público reconhece e incentiva práticas que promovem a cidadania, empatia e responsabilidade social. A medida projeta uma imagem positiva da capital, mostrando seu alinhamento com valores universais e o comprometimento em construir uma cidade mais humana, unida e acolhedora.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que estimula a criação de uma cultura solidária, encorajando a comunidade a se unir em apoio aos mais vulneráveis durante as festividades natalinas, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em